

ATA N.º 64

Aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente em segunda convocatória – porque às vinte horas e trinta minutos não estava presente a maioria de associados para reunir em primeira, de acordo com o aviso convocatório publicado e validamente enviado para os sócios – a Assembleia Geral do Centro de Apoio Social do Olival (CASO), instituição particular de solidariedade social, pessoa coletiva 502.358.688, na sua sede sita na rua de Ourém número onze em Olival, Ourém, com a presença de catorze associados com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças. A reunião foi coordenada pelo Presidente da Mesa, senhor Nuno Manuel Pinto Dias, assessorado pelo Primeiro Secretário senhor Carlos Luis Justo dos Santos Marques e pela Segunda Secretária senhora D. Maria da Conceição Gonçalves Neves, tendo sido convocada para tratar da seguinte ----- **Ordem de Trabalhos:** -----

- 1. Apreciação e votação da ata da sessão anterior; -----
- 2. Informações gerais; -----
- 3. Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2023, e leitura e apreciação do respectivo Parecer do Conselho Fiscal; -----
- 4. Outros assuntos. -----

Ponto um - Iniciada a reunião e lida a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa elucidou que no fim de cada reunião seria lida um rascunho com os elementos fundamentais da reunião, minuta que seria submetida a apreciação e votação a fim de produzir efeitos imediatos, e que a acta definitiva seria apresentada para discussão e aprovação na reunião seguinte. De seguida pediu ao Primeiro Secretário para ler em voz alta a ata da reunião anterior, realizada em vinte e quatro de novembro próximo passado, ata aprovada em minuta durante a própria reunião. Na sua discussão, a associada senhora D. Liliana Silva sugeriu que nas actas passassem a constar mais pormenorizadamente as intervenções efectuadas pelos sócios. O senhor Arlindo Dias corroborou esta intervenção, referindo-se à sua própria

experiência na Assembleia de Freguesia. Não havendo mais intervenções sobre o seu conteúdo, passou-se à sua votação e foi aprovada por unanimidade -----

Ponto dois – O Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente da Direção, D. Margarida Maria Ribeiro Faria, para dar algumas informações que julgou serem pertinentes, realçando-se a perspectiva esperada para 2024 para as valências: “refeições escolares” (o Município desde agosto próximo passado reduziu o valor da refeição de 2,50€ para 2,00€ e passou a fornecer os bens alimentares, medida que deverá anular o prejuízo anual que se verificava nesta valência); “cantinas sociais” (a Segurança Social irá aumentar pelo segundo ano sucessivo o valor de cada refeição, pelo que se espera equilibrar esta valência); e “creche” (para todas as crianças a creche passou a ser gratuita, pagando a Segurança Social 473,80€ por cada, verba que condiciona o equilíbrio financeiro desta valência apesar de ter sido autorizada a frequência de mais duas crianças, passando a vinte sete). -----

Ponto três - O Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente da Direção, D. Margarida Maria Ribeiro Faria, para a apresentação do Relatório de gestão relativo ao ano civil de dois mil e vinte e três, de que destacou os seguintes pontos: -----

a) os acordos e protocolos com o Município de Ourém e com o Instituto de Segurança Social, organismo que aumentou a sua cooperação e facultou um apoio extraordinário que agradecemos, situação que permitiu fosse apresentado um resultado positivo de 45.102,88€, o qual irá atenuar resultados negativos de anos anteriores e ajudar a suportar os investimentos participados de melhoria da eficiência energética que se prevê instalar; -----

c) as valências “refeições escolares” e “creche” terem apresentado resultado negativo, embora se perspectivem melhorias futuras atendendo à alteração de alguns condicionalismos; -----

d) uma melhor seleção nos fornecedores de electricidade e gásóleo; -----

e) o reconhecimento grato no empenho colectivo de angariação de fundos da campanha “Joãozinho”, em que se conseguiu a verba de 17.523,90€, donativo entregue para ajudar na aquisição de carrinha adaptada para a criança João Gabriel, com paralisia cerebral; -----

f) a candidatura a uma carrinha de nove lugares comparticipada pelo PRR e a futura aquisição de uma carrinha elétrica com subsídio camarário. -----

De seguida, solicitou a intervenção do técnico de contas da instituição, doutor Bruno Pires, que fez a apresentação dos diversos mapas financeiros mediante projeção em *powerpoint*, ao mesmo tempo que foi acompanhando com explicações pormenorizadas sobre as verbas e a situação de todas as valências do CASO, com destaque para os proveitos e custos dos serviços prestados, e para o capital humano que apresentou uma média de 45 colaboradores activos. Das contas consolidadas, o total de Gastos rondou os 1.195 e de Ganhos os 1.237 milhares de euros, o que gerou um resultado positivo de 45.102,88€. -----

Convidado o Conselho Fiscal a ler o seu Parecer, o senhor Arlindo Dias (devido a ausência por doença do seu Presidente senhor Adelino Henriques, a quem se desejaram rápidas melhoras), leu o parecer favorável que propôs à Assembleia Geral do “CASO” a aprovação do Relatório e da Demonstração dos Resultados por Naturezas apresentados pela Direção relativos a 2023. Seguiram-se algumas intervenções de associados sobre os mapas apresentados, sendo esclarecidos a contento. O senhor Presidente da Mesa submeteu a votação o relatório e as contas apresentados pela Direção relativos a 2023, documentos que foram aprovados por unanimidade. -----

Ponto quatro – Neste ponto o Presidente da Mesa elogiou a notória melhoria do Relatório apresentado pela Direção e lastimou a ausência das responsáveis pelas valências do CASO, as quais deveriam interessar-se mais pelas questões apresentadas na Assembleia sobre as suas áreas de controlo, para além de todas deverem ser sócias da instituição. -----

Foi sugerido que a Creche passe a dispensar artigos de uso infantil, como fraldas e afins, criando economia de escala para os pais e uma margem mínima positiva para a Creche que ajudasse a compensar o prejuízo que vem apresentando. Também se alvitrou que ambos os pais das crianças utentes se fizessem sócios do CASO. Falou-se na tentativa de dinamizar actividades físicas e lúdicas para os utentes do Centro de Dia com maior mobilidade.

PROPOSTA

Não havendo mais intervenções, foi lida pelo Presidente da Mesa uma minuta resumida dos pontos mais relevantes a inserir na ata, minuta que foi aprovada por unanimidade. -----
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e quinze minutos.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral –

Primeiro Secretário da MAG –

Segunda Secretária da MAG -